



Ofício N° 0476/2018/SMEC/EM

Pouso Alegre, 17 de abril de 2018.

Ilustríssimo Senhor

Vereador Leandro de Moraes Pereira

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG

Referência: Esclarecimento

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tomou conhecimento sobre a situação do óleo de cozinha fora do prazo de validade encontrado em algumas escolas e afirma que desde o ano de 2017 vem adequando todas as unidades de ensino do Município às exigências da Vigilância Sanitária, principalmente com a criação de novos protocolos para regulamentar a situação dos produtos da merenda.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, reitera que os produtos vencidos foram retirados das escolas pelo Departamento de Alimentação Escolar e informa que acata a recomendação da Vigilância Sanitária. Salienta ainda que a presença de alimentos vencidos nas dispensas escolares não significa que os mesmos estão sendo usados. Muitas vezes, estão aguardando a troca ou recolhimento.

Esclarece que o fato está sendo apurado através de procedimento administrativo interno e serão tomadas as providências legais cabíveis.

Cordialmente,



Leila de Fátima Fonseca da Costa

Secretária Municipal de Educação e Cultura